

Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- F: (51) 3472.5223 / 3476.4363 Sub-Sede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS -F: (51) 3470.3657 Sub-Sede: Av Dorival C. L. de Oliveira, 343/212 - Centro Gravataí - RS - F (51) 3042.5517

MR022952/2011 - FECHADO ACORDO QUE CONCEDE AUMENTO ACIMA DA INFLAÇÃO AOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E PEÇAS DE GRAVATAÍ

No mês de Maio, após longa negociação o Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, que abrange Gravataí, conseguiu fechar o **Acordo do Dissídio Coletivo/2011**, com o percentual de **7,90%** sobre salários de **março/2010**, já reajustados e um percentual diferenciado para os pisos, Portanto os empregados no **Com.Varejista de Veículos e Peças de Gravataí**, deverão receber o salário do mês de **maio** já **reajustado** e ainda as **diferenças de Março e Abril de 2011**.

Veja como ficam os pisos:

| SALÁRIOS MÍNIMOS PROFISSIONAIS A PARTIR DE MARÇO DE 2011 | | | | |
|--|------------|--|--|--|
| SALÁRIO FIXO | R\$ 652,00 | | | |
| SALÁRIO COMISSÃO | R\$ 725,00 | | | |

Veja abaixo como ficou a Tabela de Proporcionalidade:

| Mês | Índice | Mês | Índice | Mês | Índice | Mês | Índlce |
|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|
| MAR/2010 | 7,90% | JUN/2010 | 5,53% | SET/2010 | 5,41% | DEZ/2010 | 2,46% |
| ABR/2010 | 7,01% | JUL/2010 | 5,52% | OUT/2010 | 4,72% | JAN/2011 | 1,73% |
| MAI/2010 | 6,11% | AGO/2010 | 5,46% | NOV/2010 | 3,64% | FEV/2011 | 0,66% |

As diferenças salariais decorrentes da presente Convenção deverão ser satisfeitas conjuntamente com a folha de pagamento do mês de **maio de 2011**.

Nas negociações ficou mantido todas as cláusulas sociais da convenção passada ou seja da Convenção de Março 2010. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

Manutenção da Quebra de Caixa: 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

Manutenção do Qüinqüênio: 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de qüinqüênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

Manutenção do Prêmio pelo dia do Comerciário: Todos os comerciários que trabalharem no mês de outubro/2011, receberão um prêmio no valor de 1 (um) dia de salário pelo dia do comerciário (30 de outubro).

Manutenção do Auxilio Creche: Toda mãe com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos, independentemente de qualquer comprovação de despesas.

A Cláusula do desconto Assistencial, também foi mantida com o mesmo percentual e meses de desconto, ou seja: 01 dia da remuneração do mês de maio de 2011, que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 08 de junho de 2011 e 01 dia da remuneração do mês de outubro de 2011 que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 08 de novembro de 2011.

OBS: Queremos lembrar aos responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sindical e da Contribuição Assistencial, que após efetuado o recolhimento das contribuições acima citadas, os mesmos deverão enviar ao Sindicato dos Empregados cópia das guias, acompanhada da relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o pagamento.

Canoas, maio de 2011.

Antonio Fellini – Presidente